



EDITAL Nº. 0016/2018 ERRATA

Em razão de decisão ocorrida em reunião realizada no Ministério Público no dia 16/01/2019, entre a Secretaria Municipal da Educação e a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Guarapari, o município de Guarapari, por meio da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, vem a público retificar o Edital Nº. 016/2018, que estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias e cadastro de reserva dos cargos MAPA, MAPB, MAPP e PC para o ano letivo de 2019.

Alterar em parte o subitem 3.1:

ONDE SE LÊ:

ÁREA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITO
Deficiência Intelectual	Tempo de serviço na Regência de Classe em Deficiência Intelectual OU Sala de Recurso Multifuncional	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental + certificado de curso de Deficiência Intelectual com carga horária mínima de 120h + curso básico de informática com carga horária mínima de 40h OU• Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental + certificado de curso de Deficiência Intelectual com carga horária mínima de 120h + curso básico de informática com carga horária mínima de 40h OU• Curso Normal Superior + certificado de curso de Deficiência Intelectual com carga horária mínima de 120h + curso básico de informática com carga horária mínima de 40h OU• Curso de Magistério a nível de Ensino Médio + certificado de curso de Deficiência Intelectual com carga horária mínima de 120h + curso básico de informática com carga horária mínima de 40h.

LEIA-SE:

ÁREA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITO
Deficiência Intelectual	Tempo de serviço na Regência de Classe em Deficiência Intelectual OU Sala de Recurso Multifuncional	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental + certificado de curso de Deficiência Intelectual (ou Educação Especial) com carga horária mínima de 180h + curso básico de informática com carga horária mínima de 40h OU• Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental + certificado de curso de Deficiência Intelectual (ou Educação Especial) com carga horária mínima de 180h + curso básico de informática com carga horária mínima de 40h OU• Curso Normal Superior + certificado de curso de Deficiência Intelectual (ou Educação Especial) com carga horária mínima de 180h + curso básico de informática com carga horária mínima de 40h OU• Curso de Magistério a nível de Ensino Médio + certificado de curso de Deficiência Intelectual (ou Educação Especial) com carga horária mínima de 180h + curso básico de informática com carga horária mínima de 40h.

Guarapari, 17 de janeiro de 2019.


Sônia Merigute
Secretária Municipal da Educação